

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41, considerando ainda, a Reunião Ordinária ocorrida em 31 de julho de 2024, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Rua: Antônio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

**RESOLVE:**

**Artigo.1º** - Aprovar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 6º bimestre de 2023.

**Artigo. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 31 de julho de 2024.

  
Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde